



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 76, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a revogação da Lei nº. 2.877/2015, que ocorreu pela Lei nº. 3.467/2022;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 54, de 17 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição nº 1625, datado de 19/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem à **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**:

- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães nº. 144.190 – Presidente;
- Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299 – Membro;
- Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 – Membro; e
- Shirley da Silva Costa Marins, matrícula nº. 211.492- Secretário.

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão Processante Permanente será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 54 de 2023.

Parágrafo único: A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, nos termos da Lei.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 009, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito